**Ata da quarta reunião ordinária da quarta sessão do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos dezenove dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e dois, as dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Carlos Vicente, Secretario: Valdecir Santos Botelho. Vereadores Presentes: Geraldo Dias Seixas, Geraldo de Mangelo Granzinoli, Pedro Augusto Rodrigues, Sebastião Miguel, Valtencir Soares de Carvalho e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de numero regimental no plenário o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando do Sr. Secretario que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a Leitura a mesma foi colocada em votação, recebendo uma retificação feita pelo Vereador Geraldo Dias Seixas, retificação feita a ata foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente Leitura de Correspondências Recebidas: Oficio N° 12/92 do Juiz Eleitoral Sr. Alcino Waldir Leite remetendo copia xerográfica da publicação do Diário do Judiciário de 28 de Fevereiro de 1992, para que seja dado conhecimento ao Tribunal Regional Eleitoral o numero de Vereadores que comporão a Câmara Municipal deste Município na próxima legislatura. Após a leitura do Oficio do Juiz o Sr. Presidente comunicou o plenário que havia sido convocado pelo Juiz o Sr. Presidente comunicou o plenário que havia sido convocado pelo Juiz da Comarca que citou o artigo 29 da Constituição, Item IV (a,b,c) e da Lei Orgânica Municipal ART.12, Parágrafo II que citam números de Vereadores que comporão o Legislativo para a próxima legislatura, como não foi inserido numero de Vereadores em nossa Lei Orgânica deveríamos fazer uma emenda a Lei Orgânica que determinaram o numero de Vereadores para a próxima legislatura. Após a comunicação formou uma Comissão Especial com os Vereadores: Carlos Vicente, Geraldo de Mangelo Granzinoli e Valtencir Soares de Carvalho para elaborar e apresentar Emenda a Lei Orgânica. Ofícios PMSD/024 e 025/92 encaminhando a Esta Casa Balancetes referente aos meses de Setembro a Dezembro de 1991 e o Projeto de Lei N° 02/92 que Autoriza o Poder Executivo a Doar imóvel que menciona, e dá outras providencias. Que após a sua Leitura o Sr. Presidente encaminhou o Projeto a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação para darem o futuro Parecer. Apresentação das Resoluções 009 e 010/92 que Atualiza os Subsídios e Verba de Representação do Prefeito e Vice Prefeito Municipal e Atualiza os Subsídios dos Vereadores e Verba de representação do Presidente da Câmara. Requerimento N° 004/92 de autoria do Vereador Carlos Vicente solicitando do Sr. Prefeito o obsequio de cobrir com um telhado a laje pré moldada do Posto de Saúde de Silveira Lobo, porque com a chuva constante vem alagando todo o seu interior. Requerimento N° 005/92 de autoria do Vereador Darci Itaboraí solicitando do Sr. Prefeito que interceda junto ao governo Estadual(Suas Secretarias) e bem como interceder Também junto ao Governo Federal no sentindo de conseguir angariar convênios para construção de casas populares na Sede do Município, Bairro das Flores, Sossego, Ericeira e Silveira Lobo. Pedido de Informação N° 001/92 de autoria do Vereador Carlos Vicente solicitando do Sr. Prefeito a seguinte informação: se os veículos oficiais vem transportando eleitores de Santana do Deserto a Matias Barbosa com fins eleitorais. Casa seja confirmado favor citar dia e quais as pessoas que foram transportadas. Ordem do Dia: As Resoluções 009 e 010/92 que após discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Requerimento de N° 004 e 005/92 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade Pedido de Informação N° 001/92 foi aprovada por unanimidade sendo contestada pelo Vereador Sebastião Miguel que mesmo assim votou favorável alegando ser mentira que o Veiculo da Prefeitura estivesse levando eleitor para fazer titulo no cartório de Matias Barbosa. Encerrada a Votação o Sr. Presidente pediu ao Vice Presidente que assumisse a Presidência para que ele pudesse se dirigir ao plenário esclarecendo favor ocorridos naquela data. O Vereador Vice Presidente Carlos Vicente ao assumir a Presidência deu a palavra ao Vereador Darci Itaboraí que passou Amarrar ao plenário que houvera sido convocado pelo Juiz da Comarca para tratar de assunto referente a Lei Orgânica, ao se dirigir para Matias Barbosa interpelado por Munícipes para onde se dirigia disse estar indo a Matias Barbosa. Sendo que lhe informaram que a Kombi do Município estava levando pessoas para fazer e buscar Títulos eleitoral. E quando La chegou comprovou que a denuncia era fundamentada e disse também que havia sido informada que veículos do municípios estavam levando nos últimos quinze dias eleitores a Matias Barbosa. Sendo contestado pelo Vereador Sebastião Miguel dizendo ser mentira porque as pessoas foram cuidar de desquite, pedindo o Vereador Darci Itaboraí que procedesse que a Kombi foi levar pessoas para fazer Titulo. Usando da Palavra o Vereador Darci Itaboraí disse ao Vereador Sebastião Miguel e a todos do plenário que não admitia ser chamada de mentirosa pois o ocorrido já era de conhecimento do Juiz Eleitoral que para tal solicitou ao funcionário da Prefeitura Municipal que informasse quem o havia autorizada que fatos como estes narrados acima era crime eleitoral. O Vereador Sebastião Miguel continuou insistindo que o Vereador Darci Itaboraí deveria provar que foram três ou quatro eleitores fazer titulo, alegando que só um teria feito titulo, no que foi contestado pelo Vereador Darci Itaboraí que disse estar transmitindo ao plenário a ocorrência comprovada pessoalmente e que sua intenção era de que inteirado do assunto o Sr. Prefeito Municipal não permitisse que o fato como estes acontecesse. A seguir o Vice Presidente Carlos Vicente passou a Presidência para o Presidente Darci Itaboraí que ao assumir colocou a Palavra Livre O Vereador Pedro Augusto Rodrigues pediu que se constasse em ata de nossos trabalhos uma Moção de Pêsames a Família da Sra. Eulália Motta Fraga pelo seu falecimento. Os Nobres Vereadores parabenizaram o Vereador Carlos Vicente pelo seu aniversario transcorrido no dia dezoito do corrente mês. O Sr. Presidente pediu informação ao Vice Líder do Prefeito Valtencir Soares de Carvalho se o Município tinha entrado em consorcio para comprar uma reta escavadeira e que situação estava. O Vice Líder esclareceu que foi feito o consorcio mas em consulta ao Tribunal de Contas foi aconselhado por um dos Conselheiros a desfazer o negocio, e o Prefeito assim o fez sendo ressarcido pela empresa concessionária o valor da entrada aos cofres públicos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando o plenário para uma próxima reunião ordinária dia vinte e seis do corrente mês. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.